

RESOLVE:

Art.1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Clinica de Diálise Rio Bonito Ltda.
Endereço:	Rua Sizenando Damasceno, nº 60 - Centro - Rio Bonito - RJ
CNPJ:	18.589.878/0001-70
Proc. nº:	E-08/001/2495/2016
Atividade:	Clinica de Diálise

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2475694

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ-
DE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3673 DE 28 DE ABRIL DE 2023

CANCELA O PROCESSO DE VISTO EM
PLANTA E DETERMINA ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/009443/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;
RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o processo de Visto em Plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Embratec Envaso Ltda.
Endereço:	Rua Vinte e Cinco de Março, nº 09, Lote 06, Quadra L - Jardim Jasmim - Nova Iguaçu - RJ.
CNPJ:	02.912.055/0001-01
Proc. nº:	E-08/001/717/2017
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo diante de duplicidade protocolizado em 07/02/2017.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plan-tas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2475695

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ-
DE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3674 DE 28 DE ABRIL DE 2023

INDEFERE O REQUERIMENTO DE LICENÇA
INICIAL DE ESTABELECIMENTO E DETERMI-
NA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/009464/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;
RESOLVE:

Art.1º - Indeferir o requerimento de licença inicial de funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Instituto Nacional De Desenvolvimento Social - INDS.
Endereço:	Avenida Benjamin Pinto Dias, Nº 1000 - Centro - Bel-ford Roxo - RJ.
CNPJ:	31.154.677/0003-70
Requerimen-to:	Nº 052.153/2020, Protocolizado Em 06/10/2020.
Proc. n.º:	Sei-080001/022299/2020
Atividade:	Hospitais e Clínicas com Internação

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2475696

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CORREGEDORIA GERAL DA SES

ATO DO CORREGEDOR

PORTARIA CORREGG Nº 69 DE 27 ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDI-
CÂNCIA INVESTIGATIVA COM DESIGNAÇÃO
DE SINDICANTE PARA APURAÇÃO DE EVEN-
TUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATI-
VAS DE FATOS RELACIONADOS AO PRO-
CESSO Nº SEI-
080001/017755/2021/006784/2021 E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚ-
DE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são con-
feridas pelo art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto
nº 7.526, de 06 de setembro de 1984 e o inciso III, do art. 3º, do
Decreto 45.190, de 17 de março de 2015,
RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularida-
des sinalizadas, objeto do processo nº SEI-080001/017755/2021, de-
signando para procedê-la como Sindicante, no prazo de 30 (trinta)
dias, contados da data da publicação, o servidor PAULO ROBERTO
HANCOK, Técnico Administrativo de Saúde - Ajudante II, ID Funcional
nº 4250151-2.

Art. 2º - O servidor ora designado fica dispensado de suas atividades
nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração de
Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Corregedor-Geral

Id: 2475697

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

PORTARIA FS Nº 1471 DE 03 DE MAIO DE 2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂ-
NCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS
FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes do Pro-
cesso SEI-080002/000908/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos
e para isso designa a Comissão, composta da servidora: ID.:
5118289-0, Ana Carolina Marinho Linhares, da servidora: ID.:
3121398-7, Vera Lucia Neves Marra e da servidora ID.: 5036954-7,
Mariana Ferreira Garcia, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da
data da publicação em D.O., para concluir os trabalhos e emitir o re-
latório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar pror-
rogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de jus-
tificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo

Id: 2475739

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 11/04/2023

PORTARIA FS/DE Nº 1452/2023 - TORNO SEM EFEITO a Portaria
FS/DE nº 1450, de 10 de abril de 2023, publicada em DOERJ de 11
de abril de 2023, página 61, parte -I, colunas 2 e 3. Processo nº SEI-
080007/000073/2023.

Id: 2475682

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR
DE 02/05/2023

PORTARIA/FS/DE Nº 1466/2023 - DESIGNA SAMIA AKKAM, Id Funci-
cional nº 5096276-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer
interinamente, a contar de 04/05/2023, o cargo em comissão de Di-
retor Administrativo e de Recursos Humanos, do Hospital da Mulher
Heloneida Studart, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Proc. nº SEI-080007/006979/2023.

Id: 2475519

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR
DE 02/05/2023

**PORTARIA/FS/DE Nº 1465/2023 - EXONERA THYÉDIMO WARLEY
DA SILVA FIGUEIRA,** Id Funcional nº 5127823-5, a contar de
03/05/2023, do cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e
de Recursos Humanos, com lotação no Hospital da Mulher Heloneida
Studart, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº
SEI-080007/006977/2023.

Id: 2475518

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 03/05/2023

**PORTARIA/FS/DE Nº 1470/2023 - EXONERAR A PEDIDO, MARCIO
MOURA MOTTA,** Id Funcional nº 610861-0, a contar de 29/04/2023,
do cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos
Humanos, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H
Realengo, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº
SEI-080007/007021/2023

Id: 2475683

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 28.04.2023

***PROCESSO Nº SEI-080007/003857/2023 - RATIFICO** o procedimen-
to de Dispensa de Licitação nº 157/2023, valor total de R\$ 839.400,00
(oitocentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais), em favor da em-
presa GOLDEN SERVICOS E INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS
LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ser-
viço de locação de 02 (dois) chillers com capacidades de 120 TR,
tensão 220V, condensação a ar, descarga vertical, com reposição de
peças, instalação, assistência técnica, higienização, desinstalação, a
ser instalado conforme condições, quantidade e exigências estabele-
cidas neste instrumento (Inclusão de manutenção preventiva, corretiva
e a higienização), no HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA - HEAL,
sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, con-
forme condições e especificações constantes no Termo de Referência
doc. SEI nº 48514737 e da proposta SEI nº 49866888, com funda-
mento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e
alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e
Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fe-
vereiro de 2010.
*Omitido no D.O. de 02.05.2023.

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 02.05.2023

PROCESSO Nº SEI-080007/003466/2023 - RATIFICO o procedimento
de Dispensa de Licitação nº 156/2023, valor total de R\$ 1.882.818,48
(um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil oitocentos e dezoito reais
e quarenta e oito centavos), em favor da empresa GOLDEN SERVI-
COS E INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA, cujo objeto é a con-
tração de empresa especializada em serviços continuados de
manutenção de aparelhos de refrigeração, preventiva e corretiva, in-
cluindo os equipamentos de ar condicionado no HOSPITAL ESTA-
DUAL AZEVEDO LIMA - HEAL, sob gestão da Fundação Saúde do
Estado do Rio de Janeiro, conforme condições e especificações constan-
tes no Termo de Referência doc. SEI nº 48378261 e da proposta
SEI nº 50321259, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666,
de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de
04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de
1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2475532

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 02/05/2023

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 27/03/2023, **KARLA
VERÔNICA LOPES DE ANDRADE**, Prof. Doc. II, ID 3559723-2/1, da
função de Orientador Educacional do C.E. Joaquim Távora, U.A.
11802301561, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Edu-
cação. Processo nº SEI-030030/001693/2023.

DISPENSA, a pedido, **ADRIANA ANGELINA DE SOUZA AQUINO**,
Prof. Doc. II, ID 3305773-7/1, da função de Diretor Adjunto do C.E.
Dr. João Maia, U.A. 11802303508, Município de Resende, da Secre-
taria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do
ato de 25/05/2022, publicado no DOERJ de 27/05/2022. Processo nº
SEI-030032/001521/2023.

DISPENSA, a pedido, **ANDRÉ LUIZ SILVA DE MELLO**, Prof. Doc. I,
ID 4188940-1/3, da função de Diretor do C.E. Henrique de Souza Fi-
lho - Henfil, U.A. 11802315506, Município do Rio de Janeiro, da Secre-
taria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do
ato de 02/04/2018, publicado no DOERJ de 04/04/2018. Processo
nº SEI-030029/003549/2023.

DISPENSA, a pedido, **RAFAELLE AZEVEDO DA SILVA PEREIRA**,
Prof. Doc. I, ID 4424752-4/1, da função de Diretor Adjunto do C.E.
Henrique de Souza Filho - Henfil, U.A. 11802315506, Município do Rio
de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provi-
soriamente através do ato de 23/08/2021, publicado no DOERJ de
25/08/2021. Processo nº SEI-030029/003549/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº
7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de
14/06/2017, **RAFAELLE AZEVEDO DA SILVA PEREIRA**, Prof. Doc. I,
ID 4424752-4/1, para exercer a função de Diretor do C.E. Henrique
de Souza Filho - Henfil, U.A. 11802315506, Tipo D, Município do Rio
de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anterior-
mente ocupada por André Luiz Silva de Mello, ID 4188940-13. Pro-
cesso nº SEI-030029/003549/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº
7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de
14/06/2017, **FABIO MARIANO PEREIRA**, Prof. Doc. I, ID 4187618-
0/3, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Henrique de
Souza Filho - Henfil, U.A. 11802315506, Tipo D, Município do Rio de
Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormen-
te ocupada por Rafaelle Azevedo da Silva Pereira, ID 4424752-4/1.
Processo nº SEI-030029/003549/2023.

Id: 2475458

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 02/05/2023

DISPENSA, a pedido, **KATIA PIMENTEL DE BARROS**, Agente Ad-
ministrativo, ID 3353406-3/1, da função de Secretário do C.E. Leopoldo
Machado, U.A. 11802304542, Município de Nova Iguaçu, da Se-
cretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-
030033/001806/2023.

DISPENSA, a pedido, **ISABEL CRISTINA CORDEIRO DO CARMO**,
Agente Administrativo, ID 3501534-9/1, da função de Secretário do
C.E. Natividade Patricio Antunes, U.A. 11802304510, Município de No-
va Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-
030033/001806/2023.

DESIGNA KATIA PIMENTEL DE BARROS, Agente Administrativo, ID
3353406-3/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Natividade
Patricio Antunes, U.A. 11802304510, Tipo C, Município de Nova Igua-
çu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente
ocupada por Isabel Cristina Cordeiro do Carmo, ID 3501534-9/1. Pro-
cesso nº SEI-030033/001806/2023.

DESIGNA SUZY NATALINA GONÇALVES, Agente Administrativo, ID
3975385-9/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Leopodo
Machado, U.A. 11802304542, Tipo D, Município de Nova Iguaçu, da
Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada
por Katia Pimentel de Barros, ID 3353406-3/1. Processo nº SEI-
030033/001806/2023.

DISPENSA, a pedido, **BRUNA DIAS DE AZEVEDO**, Prof. Doc. I, ID
5020944-2/2, da função de Coordenador Pedagógico do CEJA Paulo
Freire, U.A.11802303581, Município de Volta Redonda, da Secretaria
de Estado de Educação. Processo nº SEI-260004/000613/2023.

DESIGNA JOCIMAR MOREIRA DOS SANTOS, Agente Administrai-
vo, ID 3620064-6/1, para exercer a função de Secretário do CIEP 252
João Baptista Caffaro, U.A. 11802305530, Tipo C, Município de Tan-
guá, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente
ocupada por Jacira de Melo Conceição, ID 3589394-0/1. Processo nº
SEI-030034/001335/2023.

DISPENSA, a pedido, **JUCILÉA LOPES CARVALHO**, Prof. Doc. II, ID
4004769-5/1, da função de Diretor do C.E. Brasília, U.A.
11802303524, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado
de Educação. Processo nº SEI-030032/001510/2023.

DISPENSA, a pedido, **MARIA DE FÁTIMA AMORIM MOTTA**, Prof.
Doc. I, ID 4199954-1/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Brasília,
U.A. 11802303524, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Es-
tado de Educação. Processo nº SEI-030032/001510/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº
7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de
14/06/2017, **DENISE MOTTA PEREIRA QUINANE**, Prof. Doc. I, ID
4190776-0/5, para exercer a função de Diretor do C.E. Brasília, U.A.
11802303524, Tipo D, Município de Volta Redonda, da Secretaria de
Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Juciléa Lo-
pes Carvalho, ID 4004769-5/1. Processo nº SEI-030032/001510/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16 e
do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **ALBER-
TO ALEXANDRE LAZZARONI**, Prof. Doc. I, ID 4063653-4/1, para
exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Hispano-Brasileiro João
Cabral de Melo Neto, U.A. 11802306579, Tipo A, Município do Rio de
Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormen-
te ocupada por Luiz Renato Dias Gomes Padilha, ID 5023375-0/1.
Processo nº SEI-030035/001528/2023.

DISPENSA, a pedido, **ORLANDO CARLOS CORRÊA OLIVEIRA**,
Prof. Doc. I, ID 3762655-8/4, da função de Diretor Adjunto do CEJA
Vinculado São Fidélis/Cambuci, U.A. 11802312596, Município de Camb-
buci, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamen-
te através do ato de 08/04/2021, publicado no DOERJ de 12/04/2021.
Processo nº SEI-260004/002436/2022.

DESIGNA provisoriamente nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/2016
e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526 de 14/06/2017, **WAL-
QUÍRIA SILVA GONCALVES SARDOUX**, Prof. Doc. I, ID 4142481-
6/3, para exercer a função de Diretor Adjunto do CEJA Vinculado São
Fidélis/Cambuci, U.A. 11802312596, Tipo D, Município de Cambuci, da
Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada
por Orlando Carlos Corrêa Oliveira, ID 3762655-8/4. Processo nº SEI-
260004/002436/2022.